



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.499 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.90.71.00 – 10.301-9002-0011

Ficha: nº.341.....R\$ 3.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 8.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 11.000,00

orçamentária: **Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7004-2251

Ficha: nº.342.....R\$ 3.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.30.....R\$ 2.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.36.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.31.....R\$ 3.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – 28.843.9002-0006

Ficha: nº.36.....R\$ 3.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 03 de novembro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Afixado na forma da Lei.